



# ÓRGÃO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | [www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Ano VII | Edição eletrônica nº 1532 | Quinta-feira, 27 de junho de 2019

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	01	Secretaria de Finanças.....	09
Gabinete do Prefeito.....	01	Div. de Fiscalização.....	09
Secretaria de Administração.....	01	ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	11
Div. de Licitação.....	01		
Div. de Recursos Humanos.....	06		
Secretaria de Educação.....	08		

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 119, DE 27 DE JUNHO DE 2019

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.016, de 20 de dezembro de 2018 e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

#### **DECRETA**

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação	
11.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Esportes e Lazer
11.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Esportes e Lazer
11.002.27.811.0017.1.038.	Construção e Reforma de Ginásios, Campos e Quadras de Esportes
740 - 4.4.90.51.00.00	01000 Obras e Instalações
	45.000,00
	<b>Total Suplementação: 45.000,00</b>

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos, em importância, provenientes do cancelamento parcial, conforme disposto no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, das seguintes dotações:

Redução	
11.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Esportes e Lazer
11.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Esportes e Lazer
11.002.27.812.0017.2.088.	Manutenção e Conservação de Ginásios e Quadras de Esportes
749 - 3.3.90.30.00.00	01000 Material de Consumo
11.002.27.812.0017.2.141.	Programa Bolsa Atleta
751 - 3.3.90.48.00.00	01000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
	25.000,00
	20.000,00
	<b>Total Redução: 45.000,00</b>

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de junho de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
Prefeito

### Secretaria de Administração Div. de Licitação

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### Edital de Credenciamento

A Divisão de Licitações do Município de Cianorte **TORNA PÚBLICO** que, através do CHAMAMENTO PUBLICO 002/2019 visando o **Credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, inclusos empreendedores familiares rurais e suas organizações, para o preparo da merenda escolar, CREDENCIOU**, para futuras contratações:

Produtor
Abramo Peroco Neto
Adelino Aparecido Terezan
Adir Jun Ishii
Adnailson Canuto Cordeiro
Alan Sergio De Lima
Ana Paula Coelho Faleiros da Silva
Anisio Delgado Bernabé
Antonio Anibal De Oliveira
Antonio Luiz da Silva
Antonio Ribeiro De Souza
Aparecido De Oliveira Sá
Aurélio Inácio Fernandes
Bleny Scamardi Junior
Carlos Antonio Gon. Martins
Celia Catapan
Clayton Faria
Cleide Aparecida Marchini
Deusdite Aleixo Da Silva
Dorival BernabéPadilha
Edgar Francisco Dos Santos
Elias Casagrande

Elizabeth Aparecida Zacarone Bovi
Emerson Antonio Muchelin
Firmino De Oliveira Sá
Gildo Catapan
Gilmar Da Silva
Irineu Do Espírito Santo
Ivo Catapan
Ivonete Sacoman Cassidori
Jorge Luiz Ouverney
José Antonio Alves De Carvalho
José Braga De Jesus
José Carlos Terezan
José Salvador Litrinta
Laércio Briekowiec De Oliveira
Liquéria Cristina Ribeiro
Lucas Junior De Lima
Lucas Vaguetti
Luciano Francisco De Lima
Lucilene Volpato
Luiz Carlos Neves
Luzia Aparecida Volpato
Marcos Paulo Volpato
Marcos Rogério Scamardi
Maria Eduarda da Silva Zubioli
Odair Genivaldo Marchini
Osmair Carlos Marchini
Pedro Américo De Oliveira
Pedro José De Lima
Reinaldo de Souza Chaves
Roberta Aline Flores Delgado
Roberto Buda
Rodrigo Da Silva Oliveira
Rogério Antonio Martins
Roseli Ribeiro
Serzio Henrique Dos Santos
Tarcisio Gonçalves Pires
Tarcísio Teixeira Da Costa
Valdir Rodrigues Dos Santos
Valdir Vagetti
Vanderley Martins Zubioli
Vanessa Maiara Ribeiro
Vanildo Rodrigues Terezan
Venicio Muchelin
Victor Bruno Vieira Scamardi
Walter Bonau
Wilian Vagetti Horcese

Cianorte, 14 de Junho de 2019.

Ivonete de Jesus Costa  
Presidente da Comissão para  
Credenciamento

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE****DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 29/2019 – Processo 221/2019**

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com o **SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ – SEBRAE/PR**, para **apresentar um plano de trabalho composto por ações que visam a qualidade da construção do fluxo de trabalho e o desenvolvimento da equipe que atuará na Casa do Empreendedor de Cianorte**, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 25 de Junho de 2019.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE****DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 30/2019 – Processo 222/2019**

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com a empresa **E. R. RISSI SACOMAN**, para **Aquisição de caixa d'água de acordo com o Convênio nº 11/2006**, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 26 de Junho de 2019.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE****EXTRATO DA ATA Nº. 129/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão nº 81/2019**, homologado em 28/05/2019.

Valor Homologado: **R\$ 205.131,50 (duzentos e cinco mil, cento e trinta e um reais e cinquenta centavos)**

Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de coffee break, marmitas, refrigerantes e lanches as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte**

Empresa: **JORGE ABEL COSTA 51419629972**Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	41562	UNIDADES DE MARMITEIX EM EMBALAGEM DE ISOPOR TAMANHO M (CONTENDO: ARROZ, FEIJÃO, BATATA, MACARRÃO, LEGUMES COZIDOS, 03(TRÊS) TIPOS DE CARNE E 01(UMA) PANQUECA. ACOMPANHANDO 01(UMA) FRUTA(LARANJA OU MAÇA) E SALADA SENDO ALFACE/TOMATE/PEPINO OU OUTRAS VERDURAS A COMBINAR EM RECIPIENTE PLÁSTICO SEPARADO DEVIDAMENTE TAMPADO, COM GUARDANAPO, GARFO E FACAS DESCARTÁVEL E SAL.	UN	20210	R\$ 10,15	205.131,50	
TOTAL:						205.131,50	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 28 de maio de 2019.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE****EXTRATO DA ATA Nº. 146/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão nº 66/2019**, homologado em 11/06/2019.

Valor Homologado: **R\$ 21.080,00 (vinte e um mil e oitenta reais)**

Objeto: **Aquisição de troféus, medalhas e bicicletas para premiações do Município de Cianorte**

Empresa: **CARNEIRO MATERIAL PUBLICITARIO EIRELI ME**Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	42268	TROFÉU EM ACRÍLICO CRISTAL PERSONALIZADO, RECORTADO A LASER NO FORMATO DO DESENHO-GRAVAÇÃO E DIZIERS POR SISTEMA DIGITAL COLORIDO DE ACORDO COM CADA EVENTO, NAS SEGUINTES MEDIDAS: CORPO DE 10 MM DE ESPESURA, 20 CM DE LARGURA E 20 CM DE ALTURA; BASE COM 10 MM DE ESPESURA, 25CM DE LARGURA E 8CM DE PROFUNDIDADE	UN	680	RS 31,00	21.080,00	CARNEIRO
						TOTAL:	21.080,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 11 de junho de 2019.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 159/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 87/2019**, homologado em 12/06/2019.

Valor Homologado: **R\$ 395.536,65** (trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para os diversos setores do Município de Cianorte.**

Empresa: **CARNEIRO MATERIAL PUBLICITARIO EIRELI.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	
9	47432	Faixa em lona 440g com impressão digital colorida, nas dimensões 0,80m x 3,00m, para fixação, acabamento com cordas, hastes de madeira e ponteiros, com arte e material incluso a ser aprovado pela asse	SVC	50	RS 128,84	6.442,00	
10	17942	Banner em lona 440g com impressão digital colorida, nas dimensões 1,20m x 0,80m, para fixação, acabamento com cordas, hastes de madeira e ponteiros, com arte e material incluso.	SVC	30	RS 66,10	1.983,00	
11	47433	Banner em lona 440g com impressão digital colorida, nas dimensões 3,00 x 2,00 m, para fixação, acabamento com alhos, com arte inclusa.	SVC	10	RS 260,83	2.608,30	
26	41780	ETIQUETAS - ADESIVOS EM FORMATO DE CIRCULO DIAMETRO 8 CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM ADESIVO BRILHO 100G, CORTE/VINCO. COM ARTE E MATERIAL INCLUSO.	SVC	1000	RS 0,39	390,00	
35	25669	FAIXA EM LONA 440G COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, NAS DIMENSÕES 0,80M X 2,00M, PARA FIXAÇÃO, ACABAMENTO COM CORDAS, HASTES DE MADEIRA E PONTEIRAS, COM ARTE E MATERIAL INCLUSO A SER APROVADO PELA SECRETARIA.	SVC	390	RS 81,74	31.878,60	
37	41798	BANNER EM LONA 440G COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, NAS DIMENSÕES 1,50M X 0,80M, PARA FIXAÇÃO, ACABAMENTO COM CORDAS, HASTES DE MADEIRA E PONTEIRAS, COM ARTE E MATERIAL INCLUSO.	SVC	325	RS 54,37	17.670,25	
55	39675	M² DE ADESIVO PERFURADO PARA CARROS, 4X0 CORES, 10X10 CM, VINIL. ARTE E MATERIAL INCLUSO.	SVC	5000	RS 65,07	325.350,00	
73	47440	Adesivo branco premium com impressão digital e recorte tamanho 40x40cm, instalado no veículo.	SVC	2	RS 9,90	19,80	
74	47441	Adesivo branco premium com impressão digital e recorte tamanho 60x20cm, instalado no veículo.	SVC	2	RS 8,90	17,80	
75	47442	Adesivo branco premium com impressão digital e recorte tamanho 15x120cm, instalado no veículo.	SVC	1	RS 14,40	14,40	
76	47443	Adesivo branco premium com impressão digital e recorte tamanho 12x120cm, instalado no veículo.	SVC	1	RS 12,50	12,50	
78	43215	ADESIVO VINIL 0,08 MM BRANCO PREMIUM AUTO BRILHO, 21X30CM, 4X0 CORES, ARTE INCLUSA.	SVC	5000	RS 1,83	9.150,00	
						TOTAL:	395.536,65

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de junho de 2019.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 167/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial nº 104/2019**, homologado em 17/06/2019.

Valor Homologado: **R\$ 3.440,00** (três mil, quatrocentos e quarenta reais).

Objeto: **Contratação de empresa para serviço de locação de brinquedos infláveis para atividades e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.**

Empresa: **OSNI DOMINGOS 72455160904.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	
1	41212	LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA: ESTRUTURA METÁLICA ZINCADA, COM DIÂMETRO DE 4,30 METROS, CONTENDO 88 MOLAS, 01 LONA DE SALTO DE PVC FLEXÍVEL, 08 HASTES METÁLICAS DE PROTEÇÃO LATERAL, 10 PROTEÇÕES LATERAIS COM 1,30 ALTURA, 01 PROTEÇÃO DE MOLAS COMPOSTA POR ESPUMA D23 REVESTIDA POR PVC, 01 ESCADINHA METÁLICA DE ACESSO AO INTERIOR, PELO PERÍODO DE 08 HORAS.	SVC	14	100,00	1.400,00	
2	41213	LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHAS: ESTRUTURA METÁLICA ZINCADA, E LATERAIS DE MADEIRA COMPENSADA NO TAMANHO DE 2,00X2,00X2,00 MTS, REVESTIDA COM ESPUMA INJETADA E PVC FLEXÍVEL, 01 TAPETE PARA FORRO INTERIOR, 2.000 BOLINHAS, REDE DE POLIÉSTER 2MM DE PROTEÇÃO LATERAL MALHA 5 COM 1,30, PELO PERÍODO DE 08 HORAS.	SVC	4	135,00	540,00	
5	41216	LOCAÇÃO DE PLAYGROUND-JOÃO BOBO: ESTRUTURA EM PVC COM TAMANHO MÍNIMO DE 4,00X4,00X1,50 MTS, CONTENDO 01 MOTOR TURBINA DE AR MONOFÁSICO/220V, 01 CABO 2,5MM P2 COM EXTENSÃO DE 30 METROS, 01 MODELO INFLÁVEL EM PVC FLEXÍVEL KPI000 PARA BRINCADEIRAS INFANTIL, PELO PERÍODO DE 08 HORAS.	SVC	4	375,00	1.500,00	
						TOTAL:	3.440,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de junho de 2019.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 178/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial nº 68/2019**, homologado em 19/06/2019.

Valor Homologado: **R\$ 76.218,32** (setenta e seis mil, duzentos e dezoito reais e trinta e dois centavos)

Objeto: **Aquisição de materiais elétricos para as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte e para manutenção da iluminação pública.**

Empresa: **VIOTO, ROCHA & CIA. LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

**Quadro C: Exclusiva ME/EPP/MEI**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca/Espec.
14	47614	Braço para chuveiro com dimensão 40 cm em inox	UN	20,00	RS 4,80	96,00	Betel
45	48055	Cinta bap 3 de aço ajustável, parafuso J, Porca e arruela todos galvanizados com tamanho de 1200 mm	UN	400,00	RS 18,20	7.280,00	fibrace
46	48051	Conector tipo A	UN	450,00	RS 4,00	1.800,00	Intelli
47	48052	Conector tipo C	UN	450,00	RS 4,62	2.079,00	Intelli
58	47499	Disjuntor Bipolar 10A modelo Din	UN	30,00	RS 15,29	458,70	Alumbrá
59	47500	Disjuntor Bipolar 16A modelo Din	UN	45,00	RS 15,28	687,60	Alumbrá
62	47478	Disjuntor caixa moldada 3x600A	UN	2,00	RS 883,00	1.766,00	Altronic
67	47498	Disjuntor Monopolar 32A modelo Din	UN	53,00	RS 4,49	237,97	Alumbrá
74	17099	DISJUNTOR TRIFÁSICO MODELO DIN 32A	UN	32,00	RS 24,45	782,40	Alumbrá
80	47524	Eletrocalha perfurada leve Tipo U 50x50x3000 mm	UN	80,00	RS 18,00	1.440,00	Rotha
93	37906	EXTENSÃO ELÉTRICA COM NO MÍNIMO 3 TOMADAS, DE NO MÍNIMO 5M DE COMPRIMENTO.	UN	50,00	RS 9,95	497,50	Ilumi
94	47578	Fecho para fita de aço dentada 10mm	UN	20,00	RS 0,55	11,00	Frj
97	47577	Fita de aço perfurada 17mm x 10mm	UN	10,00	RS 13,30	133,00	Frj
100	47547	Globo republicano grande fornecido com adorno pináculo, cinta metálica e brases	UN	50,00	RS 206,00	10.300,00	Fibrometal
120	47559	Lâmpada led bulbo de 16w	UN	1.125,00	RS 9,73	10.946,25	Ledmax
124	47634	Lâmpada vapor metálico 1000w tubular branca 220v hpi+1000w. Tensão: 220v, base: e40, fluxo luminoso: 85.000lms, cor branca, vida mediana: 12.000 horas	UN	20,00	RS 112,65	2.253,00	dmp
130	47597	Metros de cabo coaxial para antena de tv, 75 ohms, com malha de 67%	MT	500,00	RS 0,59	295,00	Sil
141	24016	MTS. DE CABO ALUMÍNIO, RAMAL 4X25 MM	MT	710,00	RS 8,33	5.914,30	Necocable
150	47600	Panel led 24w, 30x30cm, bivolt.	UN	400,00	RS 33,00	13.200,00	Economax
154	47519	Plafon Economic branco PVC com bocal e-27 de porcelana	UN	230,00	RS 1,61	370,30	Reue
157	47569	Poste PT-75	UN	2,00	RS 161,00	322,00	Megapostes
158	47633	Quadro de distribuição externo, com barramento trifásico, sobrepôr para 16 disjuntores	UN	2,00	RS 144,90	289,80	G luna
165	47561	Reator metálico de 400w alto fator externo	UN	30,00	RS 57,00	1.710,00	Dmp

169	47635	Refletor 1000w alumínio, retangular, soquete rosca e-40 - ip65, proteção contra entrada de poeira e jato de água com vidro frontal temperado de 4 milímetros, transparente. O suporte de fixação é confeccionado em chapa galvanizada e as laterais em alumínio.	UN	10,00	RS 96,30	963,00	spotlux
189	42141	SIRENE ESCOLAR ROTATIVA DE PONTO; 220V OU BIVOLT; ALCANCE DE NO MÍNIMO 300 M; PROGRAMÁVEL.	UN	17,00	RS 136,00	2.312,00	Dippo
193	47522	Suporte para fixar luminária em perfilado 100mm	UN	250,00	RS 1,50	375,00	Rotha
195	47590	Terminal conector "T" para cabo coaxial, com rosca.	UN	40,00	RS 0,78	31,20	Evolusom
199	47517	Tubo Flexível seal tubo 3/4" - preto	MT	450,00	RS 4,85	2.182,50	Ekoflex
200	47518	Tubo Flexível seal tubo 1" - preto	MT	500,00	RS 6,90	3.450,00	Ekoflex
202	47607	Unidades de disjuntor 2 x 25a, dim.	UN	110,00	RS 17,80	1.958,00	Alumbra
203	47609	Unidades de disjuntor 2 x 32a, dim.	UN	118,00	RS 17,60	2.076,80	Alumbra

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 19 de junho de 2019.

**Claudemir Romero Bongiorno**

**Prefeito**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 179/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial nº 68/2019**, homologado em 19/06/2019.

Valor Homologado: **R\$ 172.138,35** (cento e setenta e dois mil, cento e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Objeto: **Aquisição de materiais elétricos para as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte e para manutenção da iluminação pública.**

Empresa: **B A M DE SOUZA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

**Quadro C: Exclusiva ME/EPP/ MEI**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total RS	Marca/Espec.
2	47541	Abraçadeira de Nylon 108 x 2,5 mm	UN	8400	RS 0,03	252,00	BRASFORT
3	47543	Abraçadeira de Nylon 200 x 2,5 mm	UN	5400	RS 0,07	378,00	BRASFORT
7	30317	ABRAÇADEIRA TIPO "D" C/ TRAVA 1"	UN	380	RS 0,43	163,40	PERFILAÇO
8	37904	ADAPTADOR "BOB ESPONJA"; ADAPTADOR SEXTAVADO 10 E 20 AMPERES.	UN	80	RS 2,39	191,20	REUE
10	47570	Atmação rex com isolador e parafusos pesada	UN	2	RS 13,50	27,00	REAL
16	47580	Cabeçote 1"	UN	2	RS 1,30	2,60	REAL
17	47611	Cabo de informática rede cat 5e 4p x 24 awg	MT	4000	RS 0,49	1.960,00	RODHINA
18	47479	Cabo flexível 1Kv 90º 120 mm preto	MT	350	RS 39,99	13.996,50	COBRECON
35	47568	Caixa de passagem concreto 30x30x30 cm	UN	25	RS 26,50	662,50	PADROEIRA
44	24024	CHUVEIRO 6500W - 220V 4 TEMPERATURAS	UN	158	RS 35,00	5.530,00	ZAGONEL
56	47573	Curva galvanizada 90º 1"	UN	2	RS 4,34	8,68	ELECON
69	47505	Disjuntor Trifásico 100A modelo Din	UN	147	RS 68,00	9.996,00	JNG
73	47504	Disjuntor Trifásico 63A modelo Din	UN	47	RS 27,00	1.269,00	SOPRANO
75	23235	DISJUNTOR TRIFÁSICO MODELO DIN 50A	UN	130	RS 26,90	3.497,00	SOPRANO
76	47586	Divisor de antena 1 entrada 2 saídas, de 5 a 900mhz.	UN	30	RS 2,10	63,00	BRASFORT
79	47523	Eletrocalha perfurada leve Tipo U 100x50x3000 mm	UN	60	RS 23,50	1.410,00	SULCORTE
81	47475	Eletroduto 1" 1/2" x 3,00 mts. Galvanizado a quente, parede espessura mínima de 3,00mm, com uma luva roscaável e um protetor de rosca	UN	65	RS 46,30	3.009,50	ELECON
82	47474	Eletroduto 1" x 3,00 mts. Galvanizado a quente, parede espessura mínima de 2,65mm, com uma luva roscaável e um protetor de rosca	UN	103	RS 19,43	2.001,29	ELECON
83	47473	Eletroduto 3/4" x 3,00 mts. Galvanizado a quente, parede espessura mínima de 2,25mm, com uma luva roscaável e um protetor de rosca	UN	110	RS 16,43	1.807,30	ELECON
91	47589	Emenda para cabo coaxial, padrão "F".	UN	15	RS 0,70	10,50	BRASFORT
92	47620	Escada extensiva 4 em 1, 2 x 13 degraus em alumínio de liga especial, sapatas antiderrapantes, suporta até 120kg, 4 formas de uso: aberta, estendida, encosto cônica, encosto paralela. Altura: fechada: 445 cm, aberta: 400 cm, estendida: 745 cm. Garantia mínima de 12 meses.	UN	3	RS 460,00	1.380,00	REAL ESCADAS

95	47626	Filtro de linha com no mínimo 4 tomadas; comprimento do cabo de no mínimo Filtro de linha com no mínimo 4 tomadas; comprimento do cabo de no mínimo 1,50m	UN	50	RS 13,00	650,00	FIOLUX
96	47629	Filtro de linha, mínimo 05 tomadas, Bivolt 10A com fivsel de proteção	UN	20	RS 13,00	260,00	FIOLUX
98	47486	Fita de led branco frio com fonte a prova da água - 24 w - podendo ter opção de corte a cada 5 cm- rolo com 5 metros	UN	25	RS 31,80	795,00	FOYO
102	24033	HASTE TERRA COBREADA 5/8X2,44	UN	67	RS 17,90	1.199,30	JMOISES
112	47581	Kit fita colorida para marcação	UN	1	RS 12,48	12,48	BRASFORT
113	47520	Lâmpada de filamento de carbono 40 w - 220 v	UN	70	RS 17,90	1.253,00	TASCHIBA
126	43761	LUBRIFICANTE MULTIUSO SPRAY AEROSOL, LATA COM 500ML.	UN	30	RS 15,90	477,00	INTERFIX
127	47647	Luminária embutida 2x28 1.1 Dimensões de 4.1cm x 29.2cm x 124.3cm; 1.2 Luminária de embutir com refletor; 1.3 Funcionamento sendo bivolt; 1.4 Suportar lâmpadas led de 120cm de 18w e 6500k; 1.5 Encaixe fácil das lâmpadas (permitir que o encaixe das lâmpadas gire); 1.6 Ser compatível para a instalação em teto de gesso, permitindo uma instalação que não seja necessário o corte do perfil do gesso já instalado	UN	50	RS 73,00	3.650,00	ECP
136	47605	Metros de fio telefônico, de cobre, com revestimento em pvc, na cor preta, com diâmetro de 2 x 1,0mm.	MT	300	RS 0,44	132,00	STE
137	47606	Metros de fio telefônico, na cor cinza, com diâmetro de 2 x 0,60mm.	MT	300	RS 0,55	165,00	CONDUTI
138	47643	Módulo cego 1.1 Peso máximo: 0,060kg; 1.2 Tipo de material: plástico; 1.3 Ser da cor branca; 1.4 Dimensões: 2,2cm x 1,9cm x 4,5cm	UN	20	RS 0,50	10,00	TRAMONTINA
140	11780	MOTOR PARA PORTÃO DESLIZANTE DE 220 VOLTS COM 3 CREMALHEIRAS E DOIS CONTROLES	UN	19	RS 268,00	5.092,00	PPA
143	43758	PACOTE DE BUCHA Nº 06, COM 100 UNIDADES	UN	50	RS 2,00	100,00	IVPLAST
144	43760	PACOTE DE BUCHA Nº 08, COM 100 UNIDADES	UN	30	RS 3,10	93,00	IVPLAST
145	43759	PACOTE DE BUCHA Nº10, COM 100 UNIDADES	UN	25	RS 6,60	165,00	IVPLAST
146	43755	PACOTE DE PARAFUSOS Nº 06 COM 100 UNIDADES.	UN	50	RS 12,50	625,00	JOMARCA
147	43757	PACOTE DE PARAFUSOS Nº 08 COM 100 UNIDADES	UN	30	RS 21,90	657,00	JOMARCA
148	43756	PACOTE DE PARAFUSOS Nº10 COM 100 UNIDADES.	UN	25	RS 25,90	647,50	JOMARCA
151	47521	Perfilado perfurado 38x38 mm -6 metros de comprimento - chapa 22	UN	85	RS 34,50	2.932,50	SULCORTE
152	47642	Placa 4x4 6 módulos 1.1 Peso máximo: 0,067kg; 1.2 Tipo de material: Plástico; 1.3 Ser da cor branca; 1.4 Dimensões 13cm (A) x 13 cm (L); 1.5 Possuir local para 6 módulos.	UN	10	RS 3,44	34,40	TRAMONTINA
155	47619	Plug femêa na cor branca 10a 250v 2 pinos	UN	30	RS 1,80	54,00	TRAMONTINA
160	47509	Quadro trifásico para 44 disjuntores Din com barramento para 100A sobrep/ embutir/Quadro trifásico para 44 disjuntores Din com barramento para 100A sobrep/ embutir	UN	4	RS 242,00	968,00	G.LUNA
161	24053	REATOR ELETRÔNICO 1 X 40	UN	20	RS 14,30	286,00	RCG
168	47637	Reator vapor metálico externo 2000w alp 380v, fator de potência 0,92 com enrolamento de cobre	UN	10	RS 228,00	2.280,00	DEMAPE
172	47604	Refletor led, 50w, bivolt, 6.500k.	UN	50	RS 49,29	2.464,50	JIKATEC
176	47527	Refletor super led bivolt branco frio 200 w	UN	150	RS 215,00	32.250,00	JIKATEC
185	24041	ROLO DE FIO RÍGIDO DE 1,50 MM 750 V, COM 100 METROS	RL	35	RS 59,00	2.065,00	CONDUCAP
186	24043	ROLO DE FIO RÍGIDO DE 10,00 MM 750 V, COM 100 METROS	RL	35	RS 389,00	13.615,00	CONDUCAP
190	47565	Soquete de luça E27	UN	260	RS 1,00	260,00	RODHINA
191	47564	Soquete de luça E40	UN	170	RS 4,40	748,00	RODHINA
198	47477	Trena Eletrônica Digital Mira Laser com alcance de 0,05 à 100,00 metros, precisão de medição de ± 1 mm mínimo, com as seguintes funções mínimas: unidades de medição, m/ cm/mm, medições lineares, medições contínuas, medições indiretas, medições de áreas, medições de volumes, medições de ângulos etc, com mira telescópica integrada, garantia contra defeitos de fabricação conforme normas do fabricante.	UN	13	RS 699,00	9.087,00	ARITA
201	47608	Unidades de disjuntor 1 x 63a, dim.	UN	50	RS 5,60	280,00	SOPRANO
204	47576	Unidud longo 1" com rosca	UN	10	RS 3,12	31,20	TRAMONTINA
205	47613	Ventilador de teto três pás 110 watts, 127 volts, cor branco.	UN	100	RS 103,84	10.384,00	VENTIDELTA
206	47612	Ventilador oscilante de parede, 60 cm, preto, bivolt	UN	200	RS 154,00	30.800,00	VENTIDELTA
						TOTAL:	172.138,35

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 19 de junho de 2019.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 373/2019 - LCT-PMC**

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **ESTAÇÃO MIX EVENTOS LTDA**, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à rua Joaquim Antonio Novo, 365, Conjunto Novo Centro, CEP 87.211-600, inscrita no CNPJ sob nº 21.474.292/0002-55.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação por **Pregão Presencial nº 101/2019**.

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de Som, Palco, Iluminação, Cenário e 02 (dois) Geradores para atender durante as festividades em comemoração ao 66º Aniversário de Cianorte.

**VALOR:** O presente contrato é firmado pelo valor estimado de **R\$ 9.280,00 (nove mil, duzentos e oitenta reais)**.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/08/2019.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 17 de Junho de 2019.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N° 375/2019 - LCT-PMC**

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **E. R. RISSI SACOMAN**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida América, 2365, Zona 01, CEP 87.200-045, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.076.753/0001-92

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação por **Dispensa nº 30/2019**.

**OBJETO:** Aquisição de caixa d'água de acordo com o Convênio nº 11/2006.

**VALOR:** O presente contrato é firmado pelo valor estimado de **R\$ 1.617,80** (Um mil seiscentos e dezessete reais e oitenta centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 04/10/2019.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 26 de Junho de 2019.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**TORNA PÚBLICO**

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 68/2019, modalidade **Pregão Presencial, Processo 123/2019**, concernente a **REGISTRO DE PREÇOS** para a **Aquisição de materiais elétricos para as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte e para manutenção da iluminação pública**.

II - A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: **Vioto, Rocha e Cia Ltda** como vencedora dos **Lote 03 (itens 14, 45, 46, 47, 58, 59, 62, 67, 74, 80, 93, 94, 97, 100, 120, 124, 130, 141, 150, 154, 157, 158, 165, 169, 189, 193, 195, 199, 200, 202 e 203)** no valor total de **R\$ 76.218,32** (setenta e seis mil e duzentos e dezoito reais e trinta e dois centavos); **Eletrifio Materiais Elétricos Eireli** como vencedora dos **Lote 01 (itens 01, 02, 03) e do Lote 02 (itens 02, 03)** no valor total de **R\$ 310.750,00** (trezentos e dez mil e setecentos e cinquenta reais); **Delvalle Materiais Elétricos Ltda** como vencedora dos **Lote 01 (item 06), Lote 02 (itens 01, 06), Lote 03 (11, 12, 15, 36, 37, 39, 49, 50, 51, 99, 101, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 114, 115, 117, 121, 122, 125, 128, 162, 163, 164, 167, 177, 187, 192)** no valor total de **R\$ 247.049,32** (duzentos e quarenta e sete mil e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos); **B A M de Souza** como vencedora do **Lote 03 (itens 02, 03, 07, 08, 08, 10, 16, 17, 18, 35, 44, 56, 69, 73, 75, 76, 79, 81, 82, 83, 91, 92, 95, 96, 98, 102, 112, 113, 126, 127, 136, 137, 138, 140, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 151, 152, 155, 160, 161, 168, 172, 176, 185, 186, 190, 191, 198, 201, 204, 205, 206)** no valor total de **R\$ 172.138,35** (cento e setenta e dois mil e cento e trinta e oito reais e trinta e cinco centavo); **M M Materiais Elétricos Eireli Epp** como vencedora do **Lote 03 (itens 52, 53, 54 e 55)** no valor total de **R\$ 15.714,18** (quinze mil e setecentos e quatorze reais e dezoito centavos); **G5 Soluções em Iluminação Pública Eireli** como vencedora do **Lote 01 (itens 04, 05), Lote 02 (itens 04, 05) Lote 03 (itens 13, 123, 129, 166, 173)** no valor total de **R\$ 118.158,00** (cento e cinquenta e cinco mil e cento e cinquenta e oito reais); **Realluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda**, vencedora do **Lote 03 (itens 01, 04, 05, 06, 09, 38, 40, 41, 42, 43, 48, 57, 77, 78, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 103, 104, 116, 119, 139, 149, 153, 156, 159, 171, 174,**

**175, 178, 179, 188, 194, 196, 197)** no valor total de **R\$ 90.160,23** (noventa mil e cento e sessenta reais e vinte e três centavos), **Mario Sergio Caslini Contrutora** vencedora do **Lote 01 (item 07), Lote 02 (item 07), Lote 03 (itens 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 68, 70, 71, 72, 118, 131, 132, 133, 134, 142, 170, 180, 181, 182, 183)** no valor total de **R\$ 280.956,96** (duzentos e oitenta mil e novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 19 de Junho de 2019.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**TORNA PÚBLICO**

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 104/2019, modalidade **Pregão Presencial, Processo 184/2019**, concernente a **Contratação de empresa para serviço de locação de brinquedos infláveis para atividades e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**.

II - A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: **OSNI DOMINGOS 72455160904** como vencedora dos **Itens 01-02-05** no valor total de **R\$ 3.440,00 (três mil, quatrocentos e quarenta reais)**; e, **ANTONIO MARCOS ALVES PEREIRA 47026332287** como vencedora dos **Itens 03-04-06** no valor total de **R\$ 13.172,00 (treze mil, cento e setenta e dois reais)**.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 17 de Junho de 2019.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 162/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA ADÃO PEDRO DE OLIVEIRA, ORIUNDO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 11/2019.**

**CONTRATANTE:**

**Município de Cianorte**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

**CONTRATADA:**

**ADÃO PEDRO DE OLIVEIRA**, residente e domiciliado a Rua Ipiranga, 636, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade 557.048-4 SSP/PR e CPF 119.874.219-49, telefone (44)3629-1262.

**Cláusula Primeira:**

O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor de **R\$ 1.000,00** (um mil reais), passando a ter o valor total de **R\$ 21.000,00** (vinte e um mil reais).

**Cláusula Segunda:**

Dotação orçamentária:

13.001.08.244.0019.2.098.33.90.39 – Manutenção da Gestão do SUAS.

**Cláusula Terceira:**

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de junho de 2019.

**ADÃO PEDRO DE OLIVEIRA**  
Contratada

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO  
Contratante

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 574/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA MAURICIO DE SOUZA, ORIUNDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 15/2018.**

**CONTRATANTE:**

**Município de Cianorte**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

**CONTRATADA:**



**MAURICIO DE SOUZA**, portador do CPF nº 203.753.609-72 e RG nº 1.821.730-9 SSP/PR, residente e domiciliado em Cianorte, Estado do Paraná; doravante denominado **LOCADOR**, neste ato representados por sua procuradora a empresa: **DANTAS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 15.766.862/0001-05, com sede a avenida Santa Catarina, 25, neste ato representado pelo seu sócio administrador **VALDIR DE SOUZA DANTAS** corretor de imóveis, portador do CPF nº 391.509.769-15, RG nº 1772.377, inscrito no CRECI/PR nº F11269, residente em Cianorte/Paraná.

**Cláusula Primeira:**

O presente termo aditivo tem por prorrogar o prazo de execução e vigência por mais doze meses, tendo como termino 08/06/2020.

**Cláusula Segunda:**

Acrescenta-se ao contrato o valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), totalizando R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

**Cláusula Terceira:**

Dotação orçamentária:

13.01.08.24400192098339036 – Manutenção da Gestão do SUAS - Fonte 0

**Cláusula Quarta:**

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 07 de maio de 2019.

**VALDIR DE SOUZA DANTAS**  
**DANTAS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

**Contratada**

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**PREFEITO**  
**Contratante**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1297/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S. A., ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 265/2018.

**CONTRATANTE:**

**Município de Cianorte**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

**CONTRATADA:**

**GENTE SEGURADORA S. A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 450, Centro Histórico, CEP 90.020-060, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.180.605/0001-02, e telefone (51)3023-8888/(44)3023-3637, Email: [leonardo@clicksegseguros.com.br](mailto:leonardo@clicksegseguros.com.br), neste ato representada pelo seu procurador, o **Sr. Marcelo Wais**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7009036166 SSP/RS e do CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS.

**OBJETO: Contratação de seguro total (cobertura compreensiva), com assistência 24 horas para veículos da Secretaria Municipal de Saúde e do Corpo de Bombeiros de Cianorte.**

**Cláusula Primeira:**

**0.1** O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente ao acréscimo de um veículo, conforme tabela abaixo:

item	Qtde	Unid.	Descrição – LOTE 01	Valor Unitário RS	Valor Total RS
44	1	SVC	seguro para veículo Renault/Master L2H2; ano/modelo: 2018/2019; Chassi: 93YMAFEXCKJ704523, conforme termo de referência	1.000,00	1.000,00

1.3 Desta forma o contrato passa a ter o valor final de R\$ 44.949,87 (quarenta e quatro mil e novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos)

**Cláusula Segunda:**

08.02.10.312.0008.2.050 Manutenção do transporte de doentes 339039 fonte 303

**Cláusula Terceira:**

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de junho de 2019.

**Marcelo Wais**  
**GENTE SEGURADORA S. A.**  
**Contratada**

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**  
**Contratante**

## Div. de Recursos Humanos

### MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convida as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com Edital nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

**O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 09 de Julho de 2019, sito na Av. Brasil, nº 605 (Antiga Casa da Cidadania) Cianorte-PR, às 08h:00min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.**

**CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20 HORAS**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FRANCIELE INOMATA MARIOTTI	13º
BRUNA CRISTINA MENDES DOS SANTOS	14º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI

01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do PIS (fotocópia)
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Comprovante de Residência
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos: <a href="https://www2.trf4.jus.br/trf4/">https://www2.trf4.jus.br/trf4/</a>	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna, Exame Médico de um Psiquiatra	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Comprovante Legal para o exercício do cargo (fotocópia Carteira do CRM/PR)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
<b>Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência..</b>	<b>Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.</b>

Cianorte, 26 de Junho de 2019.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA**  
**CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**



**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convida as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com Edital nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

**O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 09 de Julho de 2019, sito na Av. Brasil, nº 605 (Antiga Casa da Cidadania) Cianorte-PR, às 08h:00min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.**

**CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40 HORAS**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JULIANA LOIARA ROXINOL	29º
PEDRO BREGOLA DE BARROS	30º

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA**

DO-

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI**

01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do PIS (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. <a href="https://www2.trf4.jus.br/trf4/">https://www2.trf4.jus.br/trf4/</a>	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna, Exame Médico de um Psiquiatra	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Comprovante Legal para o exercício do cargo (fotocópia Carteira do CRM/PR)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
<b>Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência..</b>	<b>Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.</b>

Cianorte, 26 de Junho de 2019.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA**  
**CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convida a pessoa abaixo nominada, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com Edital nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018. O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

**O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 09 de Julho de 2019, sito na Av. Brasil, nº 605 (Antiga Casa da Cidadania) Cianorte-PR, às 08h:00min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.**

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS I**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
IVAN FLORENÇO DOS SANTOS	15º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI

01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. <a href="https://www2.trf4.jus.br/trf4/">https://www2.trf4.jus.br/trf4/</a>	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna Total, Exame Médico de um Psiquiatra	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
<b>Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência..</b>	<b>Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.</b>

Cianorte, 26 de Junho de 2019.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA**  
**CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convida a pessoa abaixo nominada, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com Edital nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018. O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial





na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

**O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 09 de Julho de 2019, sito na Av. Brasil, nº 605 (Antiga Casa da Cidadania) Cianorte-PR, às 08h:00min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.**

**CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MICHELLE MARIA CERNAUSKAS	06º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPESCI

01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Comprovante de Residência
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. <a href="https://www2.trf4.jus.br/trf4/">https://www2.trf4.jus.br/trf4/</a>	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna Total, Exame Médico de um Psiquiatra	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Comprovante Legal para o exercício do cargo (fotocópia Carteira do COREN/PR)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
<b>Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência..</b>	<b>Endereço p/ entrega de Documentos da CAPESCI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.</b>

Cianorte, 26 de Junho de 2019.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA**  
**CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convida as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação, tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com Edital nº 001/2018, de 26 de Outubro de 2018.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

**O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 09 de Julho de 2019, sito na Av. Brasil nº 605. (Antiga Casa da Cidadania) Cianorte PR, às 08h00min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional).**

**CARGO: PROFESSOR - PSS**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
------	---------------

ANA LUIZA MAGRON	71º
TALITA ABEL	72º
JULIANA SABINO HESPANHOL CAMPOS	73º
ARIDÁ ROSENDO DA SILVA	74º
MAGNO ALEXANDRE GONÇALVES PEREIRA	75º
ROSE MARCIA VITAL DA SILVA	76º
NATÁLIA CRISTINA DA SILVA DA COSTA	77º
FERNANDA LOPES GUARIDO	78º
FÁBIO GONÇALVES CAMPOS	79º
MARIA CELIA VIEIRA DA SILVA	80º

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (fotocópia);
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certificado de Reservista (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos <https://www2.trf4.jus.br/trf4/> ,
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
- Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- **Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.**

Cianorte, 26 de Junho de 2019.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA**  
**CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

## Secretaria de Educação

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio da Central Única de Vagas / Divisão de Educação Infantil, CONVOCA as pessoas abaixo nominadas, que realizaram cadastros de solicitação de vaga em Centro Municipal de Educação Infantil, para **comparecerem** nesta Central Única de Vagas / Divisão de Educação Infantil, localizada na Avenida Mato Grosso, 900, Zona 02, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30, até o dia 28 de Junho de 2019, para encaminhamento para matrícula.

Justifica-se o presente, para formalizar os contatos feitos através de telefones constantes nos cadastros nos dias 18, 19, 24 e 25 de Junho deste ano.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO/EXCLUSÃO DO NOME DA CRIANÇA NA FILA DE ESPERA. ADEMAIS, A VAGA DISPONIBILIZADA SERÁ OFERTADA PARA O PRÓXIMO CADASTRO QUE TENHA SELECIONADO O CMEI EM QUE A MESMA FICARÁ DISPONÍVEL.

**CIANORTE**

Posição na fila de espera	P r o t o - colo	Nome do Responsável	Abreviatura do nome da criança	D. N.
134	482	Érica Padilha da Silva Strazza	G.P.S.S.	12/08/2018
191	612	Larissa Bernegozzi Godoi	A.L.P.G.	28/10/2017

Cianorte, 26 de Junho de 2019.

**Valquiria Charles da Silva**  
Assessoria Educacional de Educação Infantil  
Central Única de Vagas / Divisão de Educação Infantil





# Secretaria de Finanças Div. de Fiscalização



## SECRETARIA DE FINANÇAS Divisão de Fiscalização AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 293/2019



### SECRETARIA DE FINANÇAS Divisão de Fiscalização AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 288/2019

**DADOS DO AUTUADO:**  
NOME: ELSON FIGUEIREDO  
ENDEREÇO: RUA VINICIUS DE MORAIS Nº 377  
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PR

**DADOS DO IMÓVEL:**  
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO JORGE NACLE Nº 103  
Z: 039 Q: 0011 D: 0009

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**  
No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº.1498-6/2019, datada de 29/05/2019.**

**DO PROCESSO DE EXECUÇÃO**  
Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 289,89**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.**

**DATA E ASSINATURAS:**  
Às \_\_\_\_\_ Horas.  
Cianorte, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.  
**Agente Fiscal:**  
Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura do Agente Fiscal  
**TESTEMUNHA:**  
\_\_\_\_\_  
**DECLARAÇÃO DO AUTUADO:**  
Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.  
**Autuado ou Representante legal:**  
NOME: \_\_\_\_\_  
Assinatura do Autuado

**OBSERVAÇÕES:**  
Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

**DADOS DO AUTUADO:**  
NOME: BLACK BORD – BORDADOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA SOLIMÕES Nº 893  
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PR

**DADOS DO IMÓVEL:**  
ENDEREÇO: RUA ALONSO VIEIRA DE ANDRADE Nº 420  
Z: 58 Q: 06 D: 04

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**  
No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº.1507-9/2019, datada de 04/06/2019, publicado no D. O. E. em 04/06/2019.**

**DO PROCESSO DE EXECUÇÃO**  
Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 289,89**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.**

**DATA E ASSINATURAS:**  
Às \_\_\_\_\_ Horas.  
Cianorte, 25 de Junho de 2019.  
**Agente Fiscal:**  
Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura do Agente Fiscal  
**TESTEMUNHA:**  
J. Jorge Favilla  
AGENTE FISCAL  
Portaria nº. 485/2007  
**DECLARAÇÃO DO AUTUADO:**  
Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.  
**Autuado ou Representante legal:**  
NOME: \_\_\_\_\_  
Assinatura do Autuado

**OBSERVAÇÕES:**  
Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE  
Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR  
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 – www.cianorte.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CIANORTE  
Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR  
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 – www.cianorte.pr.gov.br

### AUTO DE INFRAÇÃO Nº 288/2019 PROPRIETÁRIO: ELSON FIGUEIREDO LOCALIZAÇÃO: Z: 039 Q: 0011 D: 0009



AGENTE FISCAL: Marcio/Jorge em 18/06/2019

### AUTO DE INFRAÇÃO Nº 293/2019 PROPRIETÁRIO: BLACK BORD – BORDADOS LTDA - ME LOCALIZAÇÃO: Z: 58 Q: 06 D: 04



AGENTE FISCAL: Marcio/Jorge em 24/06/2019





**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
Divisão de Fiscalização  
**AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 295/2019**

**DADOS DO AUTUADO:**

NOME: JORGE CARLOS SANTOS PEDROSO  
ENDEREÇO: AV MARECHAL MALLET Nº 1391  
CIDADE: AQUIDAUANA ESTADO: MS

**DADOS DO IMÓVEL:**

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO JORGE Nº 145  
Z: 39 Q: 11 D: 06

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº.1498-5/2019, datada de 30/05/2019, enviado pelos correios.**

**DO PROCESSO DE EXECUÇÃO**

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 289,89**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

**DATA E ASSINATURAS:**

Às _____ Horas. Cianorte, <u>25</u> de <u>Junho</u> de 2019.  Agente Fiscal: Nome: <u>Marcio Cavalines</u> Assinatura do Agente Fiscal  TESTEMUNHA: <u>J. Jorge Favilla</u> AGENTE FISCAL Portaria Nº 485/2007	Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.  Autuado ou Representante legal: NOME: _____ <u>END. DE FORA</u> Assinatura do Autuado
---	--

**OBSERVAÇÕES:**

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR  
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 – www.cianorte.pr.gov.br



**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
Divisão de Fiscalização  
**AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 296/2019**

**DADOS DO AUTUADO:**

NOME: ESTERLITA COSTA DE ABREU  
ENDEREÇO: AV JUAN VICENTE Nº 176  
CIDADE: OSASCO ESTADO: SP

**DADOS DO IMÓVEL:**

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DA SILVA Nº 222  
Z: 39 Q: 15 D: 19

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº.1498-9/2019, datada de 30/05/2019, enviado pelos correios.**

**DO PROCESSO DE EXECUÇÃO**

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 289,89**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

**DATA E ASSINATURAS:**

Às _____ Horas. Cianorte, <u>25</u> de <u>Junho</u> de 2019.  Agente Fiscal: Nome: <u>Marcio Cavalines</u> Assinatura do Agente Fiscal  TESTEMUNHA: <u>J. Jorge Favilla</u> AGENTE FISCAL Portaria Nº 485/2007	Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.  Autuado ou Representante legal: NOME: _____ <u>END. DE FORA</u> Assinatura do Autuado
---	--

**OBSERVAÇÕES:**

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR  
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 – www.cianorte.pr.gov.br

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 295/2019**  
PROPRIETÁRIO: JORGE CARLOS SANTOS PEDROSO  
LOCALIZAÇÃO: Z: 39 Q: 11 D: 06



AGENTE FISCAL: Marcio/Jorge em 24/06/2019

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 296/2019**  
PROPRIETÁRIO: ESTERLITA COSTA DE ABREU  
LOCALIZAÇÃO: Z: 39 Q: 15 D: 19



AGENTE FISCAL: Marcio/Jorge em 24/06/2019



# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2015- CMC

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2015, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL E ACESSO BANDA LARGA MÓVEL 3G INCLUINDO O FORNECIMENTO DE APARELHOS EM COMODATO.

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Santa Catarina nº 621, inscrita no CNPJ/MF no 75.783.688/0001-22, representado pelo seu Presidente, **Silvio Fernandes**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado em Cianorte, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 45441164/PR, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 737.280.809.00.

**CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, 1.376, na cidade de São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.558.157/0001-62, neste ato representada por seus procuradores: **Claiton Merg Carvalho**, brasileiro, casado, Gerente de Seção, portador da Cédula de Identidade RG nº 5016055898 SSP/SP e do CPF nº 404.943.900-00, e **Luis Augusto Sander**, brasileiro, casado, Gerente de Divisão, portador da Cédula de Identidade RG nº 10355226-46SSP/RS e do CPF nº 587.739.750-87.

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e execução do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como início a data de 23/06/2019 e término na data de 22/06/2020.

### CLÁUSULA SEGUNDA:

#### Dotação orçamentária:

Serviços de Telecomunicações – 3.3.90.39.58.00 – Fonte: 1001

### CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas no contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Cianorte/PR, 06 de junho de 2019.

\_\_\_\_\_  
CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE  
Silvio Fernandes

\_\_\_\_\_  
TELEFÔNICA BRASIL S/A  
Claiton Merg Carvalho

\_\_\_\_\_  
TELEFÔNICA BRASIL S/A  
Luis Augusto Sander

TESTEMUNHAS:



Órgão Oficial  
do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Assessoria de Comunicação Social**  
E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)  
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil

